

**LISTA ORDENADA DE SERIAÇÃO - 1.ª fase de candidaturas**

Curso Técnico Superior Profissional de Energias Renováveis e Eficiência Energética (Diurno)

Id	Nome Completo	Nota	Critério Seriação	Resultado	Fundamentação
17694	Sandro Carvalho Duarte	174	A1	Colocado	4)
20236	Francisco de Oliveira carreira	168	A1	Colocado	4)
18297	Gonçalo José Silva Carvalho	161	A1	Colocado	4)
19797	Filipe Miguel Pancha Brito	161	A1	Colocado	4)
19800	João Paulo Amaro Martins	161	A1	Colocado	4)
17792	João Francisco Leitão Pereira	161	A1	Colocado	
21426	Rodrigo Santana Monteiro	155	A1	Colocado	4)
18937	Francisco de Almeida Costa André	151	A2	Colocado	
19479	Bernardo Aires Loureiro Narciso Esteves	148	A2	Colocado	
19209	Daniel Jorge Ribeiro	145	A2	Colocado	4)
19544	João Pedro Filipe Barreiras	145	A2	Colocado	4)
20081	Bruno Alexandre Sousa Jorge	145	A2	Colocado	4)
17575	João Domingues Ribeiro	142	A2	Colocado	4)
20472	Bárbara Sousa Rodrigues	142	A2	Colocado	4)
21487	Diogo Margarido Santos	142	A2	Colocado	4)
17563	Eduardo Paulo Monteiro	139	A2	Colocado	
20881	Tiago Miguel Da Costa Nogueira	139	A2	Colocado	
20021	Tiago Filipe Roldão Pedro	139	A2	Colocado	4)
20212	Alexandre da Silva Crespo	139	A2	Colocado	4)
21584	Ricardo Bom Moita	137	A2	Colocado	4)
19379	Rodrigo José Rodrigues Farinha	187	A1	NaoColocado	6)
19391	David Xavier Martins Alves	187	A1	NaoColocado	6)
19718	Daniel Filipe Dias Piteira	155	A2	NaoColocado	6)
19088	Isaac de Sousa Bagaço	148	A2	NaoColocado	6)
19590	Irina Gerardo De Azevedo	148	A2	NaoColocado	6)
21597	Pedro Miguel Barradas Paiva	148	A2	NaoColocado	6)
21566	Ángelo de Sousa	145	A2	NaoColocado	6)
18432	Paulo Manuel Bento Ferreira	145	A2	NaoColocado	6)
19429	Nuno Antunes Marques	143	A2	NaoColocado	6)
21309	Diogo João Pereira Martins	139	A2	NaoColocado	6)
21241	Helena Maria da Cruz Baptista Nunes	126	B	NaoColocado	6)
17507	Ivan De Sousa Rufino Da Conceição	0		Excluído	1)
20096	Tiago Filipe Gonçalves Batista	0		Excluído	2)

- 1 - A candidatura não cumpre os requisitos previstos no número 4 do Edital de Candidaturas
- 2 - A documentação apresentada na candidatura não permite comprovar as habilitações do candidato
- 3 - A candidatura beneficia da prioridade dada aos estudantes com deficiência
- 4 - A candidatura beneficia da prioridade dada aos estudantes oriundos de Escolas da Rede Regional de Formação
- 5 - A candidatura beneficia do critério de empate da alínea b, do número 6.2. do Edital de Candidaturas
- 6 - Colocação na 1.ª opção de candidatura
- 7 - A pontuação obtida na seriação não permitiu a colocação numa das vagas disponibilizadas

Leiria, 24 de setembro de 2021

O júri:

Rita Cadima  
Marisa Dinis  
Maria Dixe